



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº.3.927 /2025

EMENTA: Dispõe sobre a estadualização da estrada que interliga a rodovia PB 323 ao Distrito de Olho D'aguinha no Município de Brejo dos Santos, com uma extensão de 4 km, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica estadualizada a estrada que interliga a PB 323 ao Distrito de Olho D'aguinha, no município de Brejo dos Santos com uma extensão de aproximadamente 4 Km, neste Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A estadualização do trecho ora apresentado trará novas oportunidades de uma manutenção mais adequada, dando qualidade e segurança aos usuários dessa rodovia, possibilitando o direito de ir e vir.

Esse trecho da estrada que interliga a PB 323 ao Distrito de Olho D'aguinha, que por mais que se esforcem, tem suas limitações principalmente financeiras e não vem conseguindo fazer a manutenção necessária para garantir uma trafegabilidade segura para os usuários da via, isso prejudica muito a produção local da região.

A estadualização desse trecho da PB 323 acarretará um expressivo crescimento econômico da região, beneficiando a classe produtora e a população local.

Para tanto, apresento a referida proposição e peço o apoio dos Nobres Pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2025


Galego Souza
Deputado Estadual - PP